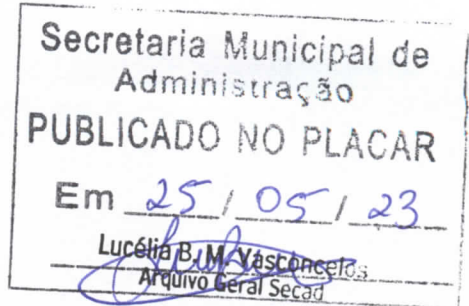




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 0651, DE 25 DE MAIO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

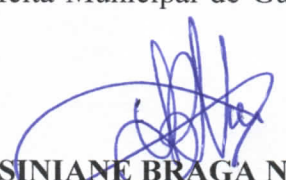
**CONSIDERANDO** o Processo Judicial n.0006755-29.2022.827.2722, ação de cobrança transitada em julgado;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **MARIA DA PAZ PINTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 495980, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015, conforme processo judicial n. 0006755-29.2022.827.2722.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal